**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Denomina o prédio do HEMOMAR-MA e dá outras providências.

 Art. 1º - Fica denominado de “Centro de Hematologia e Hemoterapia Dr. Dario Itapary Nicolau”, o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Maranhão – HEMOMAR, localizado na rua 05 de janeiro, bairro Jordoa – São Luis-MA.

 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023.

**ARISTON**

Deputado Estadual